



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes, 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2023 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO APERFEIÇOAMENTO AO VIOLÃO I

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193) de 01/03/2021, e considerando a Portaria Nº 1334/GABR/REITORIA (SEI 41618723) de 27/09/2022, em que fora designada para substituir o Diretor-geral do Campus Jaguaribe durante os impedimentos legais, eventuais e temporários, conjuntamente com a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - Campus Jaguaribe, torna público que estarão abertas, no período de **10 a 17 de março de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **“Aperfeiçoamento ao Violão I”**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - a) Dominar aspectos complexos da técnica violinística;
 - b) Aperfeiçoar o estudo musical;
 - c) Aperfeiçoar aspectos da percepção melódica e rítmica;
 - d) Aperfeiçoar a leitura de sistemas de notação por partitura e cifra;
 - e) Desenvolver repertório para atuar na prática em conjunto e solista.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de **12** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - a) Número de vagas para a comunidade externa: **09**.
 - b) Número de vagas para a comunidade interna: **03**.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - a) Alunos e servidores do IFCE - Campus Jaguaribe;
 - b) Jovens e adultos da comunidade, com idade mínima de quinze anos.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **10 a 17 de março de 2023**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço:
 - a) Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, bairro Manoel Costa Moraes, Jaguaribe –

Ceará (recepção do IFCE - Campus Jaguaribe).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para a efetivação da matrícula:

- a) RG (original e fotocópia);
- b) CPF (original e fotocópia) - caso o documento de identidade já contenha o CPF, não precisa apresentar o CPF à parte;
- c) Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- d) Ficha de inscrição preenchida;
- e) Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Jaguaribe, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de matrícula.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE - Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. As informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: jose.araujo-junior@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1.

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a apresentação correta da documentação exigida e ter o mínimo de quinze anos. Também será realizada uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório, cujo critério avaliativo será a disponibilidade e compromisso com as atividades propostas ao longo do curso. O docente responsável pela entrevista poderá solicitar, caso o candidato possua proficiência no instrumento, demonstrações de suas competências.

5.1.2. A entrevista inerente ao processo seletivo de que trata este edital será realizada no dia e horário:

- a) no dia 20 de março de 2023 (segunda-feira);
- b) das 17:00 às 18:30h.

5.1.3. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

5.1.4. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

5.1.5. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do **dia 21 de março de 2023** nos seguintes locais:

- a) Recepção Campus Jaguaribe.
- b) Site IFCE Campus Jaguaribe.

5.1.6. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.1.7.

Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenadoria de Pesquisa e Extensão ou através do e-mail: cpex.jaguaribe@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de **40 (quarenta) horas**, com duração estimada de **4 meses**, durante o período de **22 de março de 2023 a 16 de agosto de 2023**.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Jaguaribe no seguinte local, dia e horário:
- a) Sala 09 do bloco didático
 - b) Quartas-feiras, das 20:00 às 22:00 horas.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. ASPECTOS POSTURAIIS

- 1. O corpo e o instrumento
- 2. Mão direita
- 3. Mão esquerda

2. LEITURA DE PARTITURA

- 1. A pauta/pentagrama
- 2. Claves
- 3. Figuras de ritmo
- 4. Compassos simples
- 5. Figuras de alteração

3. EXECUÇÃO DE ACORDES/ LEITURA DE CIFRAS

4. MÃO DIREITA

- 1. Toque com apoio
- 2. Toque sem apoio

5. PERCEPÇÃO RÍTMICA E MELÓDICA

- 1. O pulso
- 2. Solfejo rítmico
- 3. Ditados de ritmo

6. PRÁTICA EM CONJUNTO (EXECUÇÃO DE PEÇAS ADAPTADAS PARA A PRÁTICA EM CONJUNTO)

9. DO CALENDÁRIO

- 9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	09 de março de 2023	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Período de inscrição	10 e 17 de março de 2023	Formulário de Inscrição (Anexo I), a ser entregue na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe
Entrevista com os Candidatos	20 de março de 2023	das 17:00 às 18:30h no IFCE - Campus Jaguaribe
Divulgação dos candidatos classificados	21/03/2023	Na Recepção do campus, no Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Início das aulas	22/03/2023	IFCE - Campus Jaguaribe
Previsão de término das aulas	16/08/2023	-

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de inscrições.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 09 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Elenira Firmo Machado

Coordenadora de Pesquisa e Extensão | IFCE - Campus Jaguaribe

(Assinado Eletronicamente)

Maria Efigênia Alves Moreira

Diretora-Geral Substituta | IFCE - Campus Jaguaribe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes, 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE -
www.ifce.edu.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TEL. CELULAR:	TEL. RESIDENCIAL:	TEL. COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
Jaguaribe/CE, _____ de _____ de 2023.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			

EDITAL Nº _____/_____ CURSO APERFEIÇOAMENTO AO VIOLÃO I COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula. Início das aulas: (22/03/2023) EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL (jose.araujo-junior@ifce.edu.br)		
NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
Jaguaribe/CE, _____ de _____ de 2023.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO		_____ ASSINATURA DO SERVIDOR	



Documento assinado eletronicamente por **Elenira Firmo Machado, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 09/03/2023, às 18:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Efigenia Alves Moreira, Diretor(a) Geral substituto(a) do Campus Jaguaribe**, em 09/03/2023, às 19:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4661755** e o código CRC **F63762CE**.
